

PORTARIA Nº 1094/2008-GP de 22 de Julho de 2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **ANTÔNIO DE FREITAS LIMA**, matrícula de nº 5849535/2, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MONITOR, conforme respectivo processo nº. **554**.

PORTARIA Nº 1095/2008-GP de 22 de Julho de 2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BELO**, matrícula de nº 54197788/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **555**.

PORTARIA Nº 1096/2008-GP de 22 de Julho de 2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **PRISCILA SILVA DOS ANJOS**, matrícula de nº 55586345/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de MONITORA, conforme respectivo processo nº. **538**.

PORTARIA Nº 1097/2008-GP de 22 de Julho de 2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **ARLENE DO SOCORRO SOUZA GOMES**, matrícula de nº 55586468/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de AGENTE DE PORTARIA, conforme respectivo processo nº. **539**.

PORTARIA Nº 1098/2008-GP de 22 de Julho de 2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora **BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula de nº 54196000/1, obtendo o conceito **B**, considerando-a apta para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme respectivo processo nº. **541**.

PORTARIA Nº 1099/2008-GP de 22 de Julho de 2008.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Decreto Governamental de 17 de Março de 2008** e considerando o disposto no artigo 199 e 205 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Considerando o Decreto nº.1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.
R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor **MANOEL LUCAS SILVA FREITAS**, matrícula de nº 5831431/2, obtendo o conceito **B**, considerando-o apto para o cargo de MOTORISTA, conforme respectivo processo nº. **542**.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 22 de Julho de 2008.
JARIMAR DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1051/2008 de 14 de Julho de 2008.
Considerando o Parecer Jurídico nº **378/2008 da ASJUR**
Considerando o Requerimento do servidor.
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora **VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO REIS**, matrícula nº 3225402/1, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Complementares**, lotada na **GZET**, correspondente ao triênio 1998/2001 complemento, no período de 01/07/2008 a 30/07/2008.
PORTARIA Nº 1052/2008 de 14 de Julho de 2008
Considerando o Parecer Jurídico nº **379/2008 da ASJUR**
Considerando o Requerimento do servidor.
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **LUZIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 3192873/1, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada no **EJO - Espaço Jovem**, correspondente ao triênio 1996/1999, no período de 01/07/2008 a 30/07/2008.
PORTARIA nº 1053/2008 de 15 de Julho de 2008.
Considerando o Parecer Jurídico nº **389/2008 da ASJUR**.
Considerando o Requerimento do servidor.
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES MORAES DE SOUZA**, matrícula nº 3196771/1, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada no **EJO**, correspondente ao triênio 1998/2001, no período de 07/07/2008 a 06/08/2008.
PORTARIA Nº 1054/2008 - GP- de 14 de Julho de 2008.
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº **777/2008 - GP-** de 20/05/2008, publicada no DOE 31178 de 29/05/2008, que designou **ÉZIO DA ROCHA RAMOS**, matrícula nº. **57175140/1**, para responder como **Assessor de Engenharia**, com ônus para administração, no período de 01/06/2008 a 30/06/2008,
Durante o impedimento do titular **MÁRCIO CHUCRE DOS SANTOS**, matrícula nº **80845167/1**, ocupante do cargo de **Assessor II**, por motivo de **Gozo de Férias**, concedido pela **Portaria de Férias nº 731/2008**, correspondente ao período aquisitivo **2007/2008**.

PORTARIA Nº 969/2008 de 01 de Julho de 2008.
Considerando Memo. 032/2008 de 01 de Julho de 2008.
RESOLVE:
Conceder a servidora **NATALINA DO SOCORRO RAMOS LINO**, matrícula nº **57197148/1**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na **GPAG** a Gratificação de Tempo Integral - **GTI**, a contar de 06 de Junho de 2008.

PORTARIA Nº 871/2008 de 25 de Junho de 2008.
Considerando Memo. 236/2008 do **EAPI** de 19 de Maio de 2008.
RESOLVE:
Conceder a servidora **SANDRA DO SOCORRO SILVA SOUZA**, matrícula 57188794/1, ocupante do **MONITOR**, lotada no **EAPI** a Gratificação de Tempo Integral - **GTI**, a contar de 19 de Maio de 2008.

PORTARIA Nº 1041/2008-GP de 07 de JULHO DE 2008.
Considerando Processo nº.307222 e Requerimento do servidor.

R E S O L V E:
I - CONCEDER, Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor **JOSE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Médico**, matrícula nº **55587434/3**, de acordo com o Artigo 77, VII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na Lei Complementar nº 64/90 Artigo 1º, II, letra "L", **no período de 05.07.2008 a 05.10.2008**.

PORTARIA Nº 1044/2008-GP de 07 de JULHO DE 2008.
Considerando o Ofício nº. **028/2008** do Partido dos Trabalhadores.

R E S O L V E:
I - CONCEDER, Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor **ARMANDO DE BRITO MACHADO FILHO**, ocupante do cargo de **Monitor**, matrícula nº **54191303/1**, de acordo com o Artigo 77, VII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na Lei Complementar nº 64/90 Artigo 1º, II, letra "L", **no período de 05.07.2008 a 05.10.2008**.

PORTARIA Nº 1042/2008-GP de 07 de JULHO DE 2008.
Considerando Requerimento da servidora
Considerando Lista de Presença da Convenção Municipal do Partido Democratas de Belém realizada no dia 30/06/2008.

R E S O L V E:
I - CONCEDER, Licença para Atividade Política, com vencimentos, a servidora **VERA LUCIA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **Monitor**, matrícula nº **3215008/1**, de acordo com o Artigo 77, VII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na Lei Complementar nº 64/90 Artigo 1º, II, letra "L", **no período de 05.07.2008 a 05.10.2008**.
PORTARIA Nº 1029/2008-GP de 07 de JULHO DE 2008.
Considerando o Ofício nº. **62/2008** do Partido Trabalhista Brasileiro.
Considerando Requerimento do servidor e Parecer Jurídico nº. **386/2008** de 04/07/2008.

R E S O L V E :

I - CONCEDER, Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor **JOSE RAMALHO DA COSTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Monitor**, matrícula nº **5848334/3**, de acordo com o Artigo 77, VII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na Lei Complementar nº 64/90 Artigo 1º, II, letra "L", **no período de 05.07.2008 a 05.10.2008**.

PORTARIA Nº 1045/2008-GP de 07 de JULHO DE 2008.
Considerando Requerimento do servidor.
Considerando Certidão da 72ª Zona Eleitoral

R E S O L V E:
I - CONCEDER, Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor **MARCO ANTONIO RAMOS DE MORAES**, ocupante do cargo de **Monitor**, matrícula nº **5848318/2**, de acordo com o Artigo 77, VII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na Lei Complementar nº 64/90 Artigo 1º, II, letra "L", **no período de 05.07.2008 a 05.10.2008**.

PORTARIA Nº 1047/2008-GP de 07 de JULHO DE 2008.
Considerando o Ofício nº. **011/2008** do Partido Socialismo e Liberdade e Ata da Convenção do Partido.
Considerando Requerimento da servidora.

R E S O L V E:
I - CONCEDER, Licença para Atividade Política, com vencimentos, a servidora **DAMARES DA POÇA SOUZA**, ocupante do cargo de **Monitor**, matrícula nº **5719190/1**, de acordo com o Artigo 77, VII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na Lei Complementar nº 64/90 Artigo 1º, II, letra "L", **no período de 05.07.2008 a 05.10.2008**.

PORTARIA Nº 1046/2008-GP de 07 de JULHO DE 2008.
Considerando Requerimento do servidor e Ata da Coligação Proporcional do Município de Vigia.

R E S O L V E:
I - CONCEDER, Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor **FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **54197129/1**, de acordo com o Artigo 77, VII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na Lei Complementar nº 64/90 Artigo 1º, II, letra "L", **no período de 05.07.2008 a 05.10.2008**.

PORTARIA Nº 1043/2008-GP de 07 de JULHO DE 2008.
Considerando Requerimento do servidor e Parecer Jurídico nº. **385/2008** de 04/07/2008.

R E S O L V E:
I - CONCEDER, Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor **MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Monitor**, matrícula nº **54189635/1**, de acordo com o Artigo 77, VII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na Lei Complementar nº 64/90 Artigo 1º, II, letra "L", **no período de 05.07.2008 a 05.10.2008**.

PORTARIA Nº 1048/2008-GP de 07 de JULHO DE 2008.
Considerando Requerimento do servidor e Requerimento de Registro de Candidatura

R E S O L V E:
I - CONCEDER, Licença para Atividade Política, com vencimentos, ao servidor **WLADIMILSON BRITO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Monitor**, matrícula nº **5851815/1**, de acordo com o Artigo 77, VII da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como na Lei Complementar nº 64/90 Artigo 1º, II, letra "L", **no período de 05.07.2008 a 05.10.2008**.

VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR

Presidente em Exercício da FUNCAP

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO

PORTARIA N.º 1164/2008-GP DE 29 DE JULHO DE 2008.
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº. 1154/2008 de 28/07/2008, publicada no DOE Nº. 31.221 de 29/07/2008.
Considerando o Ofício n.º 04/2008-PAD/FUNCAP de 28/07/2008, Processo nº 002/2008.

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela Presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:
I - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 856/2008 de 30/05/2008, publicada no DOE Nº. 31.180 de 02/06/2008, a partir de 01.08.2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
EM: 29 de julho de 2008.

VÂNIA MARIA DE ANDRADE BACELAR

Presidente em exercício da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIA

PORTARIA nº 842/2008-DAF, de 14/07/2008
SERVIDOR(ES): Antônia Elinalva Alves Corrêa, Márcio Alves dos Santos
DATA DA VIAGEM: 15/07/2008
LOCAL: Vigia/PA
DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
PORTARIA nº 844/2008-DAF, de 14/07/2008
SERVIDOR(ES): Gleici Rosana dos Santos Correa, David Cascaes Pinto
DATA DA VIAGEM: 15/07/2008